

Resolução nº : 3708/2000
Protocolo nº : 351824/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA
Interessado : MARIA INÊS BARBOSA BENÁ
Assunto : APOSENTADORIA -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E

Converter o julgamento do processo em diligência, para os fins do Parecer n.5697/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 27 de abril de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente